



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2016.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 014/2016 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.027248/2015-45,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação – nível de Doutorado, no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =